

Francisco Cavalcanti ministra palestra no Encontro da AGU



O VII Encontro Nacional dos Advogados da União (ENAU) será aberto no próximo dia 14, às 19h30, no Centro de Convenções do Mar Hotel, em Boa Viagem. O evento prossegue até o dia 19 de novembro, no Hotel Atlante Plaza (Recife). O presidente

do TRF da 5ª Região, desembargador federal Francisco Cavalcanti, será um dos palestrantes do III Seminário Sobre Advocacia do Estado, evento paralelo que também contará com a participação do Advogado-Geral da Espanha, Miguel Muñoz Pérez (Subdiretor Geral de Assistência Jurídica Comunitária e Internacional), que abordará sobre a atuação da Advocacia de Estado perante as Cortes Internacionais. Maiores informações: www.anauni.org.br.

Presidente do TRF5 faz palestra em encontro dos advogados das União

>Encontro acontece de 15 a 17 deste mês no Atlante Plaza
06/11/2006 - 17:00

O presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), desembargador federal Francisco Cavalcanti, é um dos palestrantes do VII Encontro Nacional dos Advogados da União, que se realizará de 15 a 17 de novembro, no Atlante Plaza Hotel, em Boa Viagem (Recife – PE). A palestra do magistrado, que também é professor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), acontece às 9h da quinta-feira (16), sob o tema “Da competência dos presidentes dos Tribunais em sede de precatórios judiciais fundados em títulos inconstitucionais para preservação da autoridade do STF – a flexibilidade da coisa julgada”.

O evento promovido pela Associação Nacional dos Advogados da União (Anauni) será aberto às 9h da quarta-feira (15) com uma palestra da professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, da Universidade de São Paulo (USP), que terá como tema “Autonomia da Advocacia-Geral da União”. Em seguida, o professor Leonardo José Carneiro da Cunha, da UFPE, vai abordar o tema “A reclamação constitucional como mecanismo de defesa utilizado pela Fazenda Pública”.

Às 14h15, será a vez do advogado da União, Antenor Pereira Madruga Filho, estará discorrendo sobre o tema “Novas perspectivas da Advocacia Internacional do Estado”. Encerrando a programação do primeiro dia, o ministro Ubiratan Aguiar, do Tribunal de Contas da União, profere palestra sobre “A ocupação das funções de confiança e cargos em comissão na Advocacia Geral da União”.

A programação continua no dia seguinte com palestra do presidente do TRF5. Logo em seguida, às 10h45, os deputados federais José Eduardo Martins Cardozo e Maurício Rands vão apresentar o painel “Advocacia Pública no controle prévio de legalidade dos atos da administração”. Às 14h15, o painel “Modelos de Advocacia Pública: A experiência da AGU e os modelos internacionais” será exposto pelos representantes da Abocacia General del Estado Español, Miguel Muñoz Pérez; da Avvocatura dello Stato Italiano, Giuseppe Albenzio; e da Advocacia-Geral da União, Milton Nunes Toledo Júnior.

O encontro será encerrado na manhã da sexta-feira (17) com uma palestra do professor Romeu Felipe Bacellar Filho, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), abordando o tema “Aspectos polêmicos do processo administrativo disciplinar”, a partir das 9h. As palestras e os painéis serão seguidos de debates. Outras informações no site www.anauni.org.br.

Por: Jaques Cerqueira



Procurador-Geral da União representará ministro no VII Encontro Nacional dos Advogados da União

O procurador-geral da União, Moacir Antônio Machado da Silva, representará na próxima terça-feira (14), em Recife (PE), o advogado-geral da União, ministro Alvaro Augusto Ribeiro Costa, na abertura do VII Encontro Nacional dos Advogados da União (Enau) e do III Seminário Nacional sobre Advocacia do Estado. Os eventos são promovidos pela Associação Nacional dos Advogados da União (Anauni) até o próximo domingo (19).

Na quarta-feira (15), a professora doutora da USP, Maria Sylvia Zanella Di Prieto, fará a palestra sobre “Autonomia da Advocacia-Geral da União”, na abertura do seminário. Logo após, o professor doutor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Leonardo José Carneiro da Cunha, falará sobre “A reclamação constitucional como mecanismo de defesa utilizado pela Fazenda Pública”.

No mesmo dia, à tarde, haverá uma palestra do advogado da União, Antenor Pereira Madruga Filho, sobre “Novas perspectivas da Advocacia Internacional do Estado”. Em seguida, o ministro do Tribunal de Contas da União, Ubiratan Aguiar, falará sobre “A ocupação das funções de confiança e cargos em comissão da AGU”.

Na manhã de quinta-feira (16), a primeira palestra será do presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, desembargador Francisco de Queiroz Cavalcanti, sobre “Da competência dos presidentes de tribunais em sede de precatórios judiciais fundados em títulos inconstitucionais para preservação da autoridade do STF – a flexibilidade da coisa julgada”. Às 10h45, os deputados federais José Eduardo Martins Cardozo e Mauricio Rands participam de um painel sobre “Advocacia pública no controle prévio de legalidade dos atos da administração”.

Na tarde de quinta-feira (16), os representantes da Avvocatura dello Stato Italiano e da Abogacia General Del Estado Español participarão de um painel sobre “Modelos de Advocacia Pública: A experiência da AGU e os modelos internacionais”. Também participará deste painel o advogado da União Milton Nunes Toledo Junior, diretor do Departamento Internacional da AGU.

O encerramento do III Seminário Nacional sobre Advocacia do Estado será na sexta-feira (17), com a palestra do professor doutor da Universidade Federal do Paraná, Romeu Felipe Bacellar Filho, sobre “Aspectos polêmicos do processo administrativo”.

O evento é voltado aos advogados da União de todo o país, profissionais e estudantes da área jurídica. A ficha de inscrição, a programação e informações sobre hospedagem e passagens aéreas estão disponíveis no site da associação www.anauni.org.br.

http://www.presidencia.gov.br/noticias/ultimas_noticias/agu1011

http://www.agu.gov.br/Aplicativos/Spc/inteiro_teor.asp?codconteudo=4515&codsecao=2



Consultor Jurídico

Notícias da Justiça

Veja o noticiário jurídico dos jornais desta terça

por Priscyla Costa

Evento 2

Serão abertos nesta terça-feira (14/11), em Recife (PE), o 7º Encontro Nacional dos Advogados da União (Enau) e o 3º Seminário Nacional sobre Advocacia do Estado, eventos promovidos pela Associação Nacional dos Advogados da União (Anauni). O procurador-geral da União, Moacir Antônio Machado da Silva, representará o advogado-geral da União, ministro Alvaro Augusto Ribeiro Costa, na abertura do encontro e do seminário. A informação é do Jornal do Commercio.

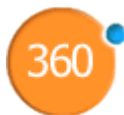
ÚLTIMO SEGUNDO

Agência Estado

10:22 14/11 - Terça

Serão abertos nesta terça-feira (14/11), em Recife (PE), o 7º Encontro Nacional dos Advogados da União (Enau) e o 3º Seminário Nacional sobre Advocacia do Estado, eventos promovidos pela Associação Nacional dos Advogados da União (Anauni). O procurador-geral da União, Moacir Antônio Machado da Silva, representará o advogado-geral da União, ministro Alvaro Augusto Ribeiro Costa, na abertura do encontro e do seminário. (Jornal do Commercio).

Notícias



terça-feira, 14 de novembro de 2006 – 19h49

VII Encontro Nacional dos Advogados da União vai até o próximo domingo

Até o próximo domingo (19), mais de 200 advogados da União do país estarão reunidos no Hotel Atlante Plaza para o VII Encontro Nacional dos Advogados da União e o III Seminário Nacional sobre Advocacia de Estado. O evento vai contar com a presença de vários juristas e autoridades internacionais, como o Advogado-Geral da União, ministro Álvaro Augusto Ribeiro Costa.

Na programação, vão ser debatidos vários temas como: autonomia da Advocacia-Geral da União, defesa do Estado em época de crise e a luta para recuperar dinheiro público desviado, inclusive na esfera internacional.

Confira a programação:

Quarta-feira (15):

9h - Autonomia da Advocacia-Geral da União Profª Drª Maria Sylvia Zanella Di Pietro (USP)

10h45 - A reclamação constitucional como mecanismo de defesa utilizado pela Fazenda Pública - Prof. Dr. Leonardo José Carneiro da Cunha (UFPE)

14h15 - Novas perspectivas da Advocacia Internacional do Estado Advogado da União Dr. Antenor Pereira Madruga Filho (DRCI/MJ) 16:00 - A Ocupação das Funções de Confiança e Cargos em Comissão na AGU - Ministro Ubiratan Aguiar (TCU)

Quinta-feira (16):

9h - Da competência dos Presidentes dos Tribunais em sede de precatórios judiciais fundados em títulos inconstitucionais para preservação da autoridade do STF - a flexibilidade da coisa julgada Desembargador Francisco de Queiroz Cavalcanti (Presidente TRF-5ªR - UFPE)

10h45 - Advocacia Pública no Controle Prévio de Legalidade dos Atos da Administração - Deputados Federais José Eduardo Martins Cardozo e Maurício Rands

14h15 - Modelos de Advocacia Pública: A experiência da AGU e os modelos internacionais - Painelistas: representantes da Avvocatura dello Stato Italiano e da Abogacía General del Estado Español; e o Advogado da União Milton Nunes Toledo Junior (DEJIN/PGU).

Sexta-feira (17):

9h - Aspectos polêmicos do processo administrativo disciplinar Prof. Dr. Romeu Felipe Bacellar Filho (UFPR e PUC/PR)

da Redação do pe360graus.com

Quarta-feira – 15/11/2006

Entrevista com o Presidente da ANAUNI, José Wanderley Kozima – TV Globo Recife – Bom dia, PE
Duração: 3'30" – falando sobre o VII ENAU.

Entrevista com o Presidente da ANAUNI, José Wanderley Kozima – Rádio CBN Recife
Duração: 2'00" - falando sobre VII ENAU.



Ex-procuradora defende autonomia da Advocacia da União

21:35 15/11

Professora, escritora e ex-procuradora do estado de São Paulo, Maria Sylvia Di Pietro é de uma época "em que não se aceitava mulheres no Ministério Público e na Magistratura". Ela venceu os preconceitos e persistiu na área jurídica. Hoje é um dos nomes mais respeitados do Direito Administrativo.

[Leia abaixo o texto ↗](#)

Para Maria Sylvia, o advogado do Estado está sujeito a um duplo regime estatutário - o da OAB e o dos servidores públicos. Por isso, ele exerce duplamente a função social. E por vezes, se encontra em zonas de conflito entre o interesse do Estado e o da autoridade administrativa. "O interesse particular busca a sentença favorável. O interesse público, a sentença justa", explica a professora, lembrando que a missão da Justiça é descobrir e fixar a verdade.

É justamente por causa dessas possíveis zonas de conflito que a autonomia da advocacia pública é tão fundamental. Maria Sylvia defende a tese de que não existe órgão totalmente desvinculado de um dos três poderes, dentro da hierarquia do Estado. Para ela, a AGU e o Ministério Público fazem parte do Poder Executivo para fins de atribuição de competência. Mas isso não significa ter ações subordinadas. Pelo contrário. "O exercício das funções não pode estar subordinado ao ente administrativo e por isso, a estabilidade funcional é tão importante. Não é para proteger o servidor e sim o exercício da função pública."

Em palestra nesta quarta-feira (15/11), durante o III Seminário Nacional sobre Advocacia de Estado, em Recife, a escritora defendeu três importantes ações para autonomia da Advocacia da União. Em primeiro lugar, as atribuições de defesa do Estado só podem ser exercidas, segundo a Constituição Brasileira, por servidores concursados para o cargo de advogado da União. Isso inclui as nomeações nas consultorias jurídicas, comuns na maioria dos Ministérios, inclusive durante o governo Lula. "Só o ingresso por concurso público dá direito à estabilidade e a estabilidade abre a possibilidade de isenção dos pareceres", afirmou Maria Sylvia.

Outro ponto importante é a busca da autonomia financeira da AGU, que poderá reverter em independência institucional de fato. A terceira conquista para a autonomia da advocacia pública, segundo a palestrante, é a escolha do advogado-geral dentro dos integrantes da carreira. "A possibilidade de exoneração gera subordinação. É indispensável que todos os cargos em comissão sejam providos por integrantes da AGU."



Desvinculo necessário

Ex-procuradora defende autonomia da Advocacia da União

Professora, escritora e ex-procuradora do estado de São Paulo, Maria Sylvia Di Pietro é de uma época "em que não se aceitava mulheres no Ministério Público e na Magistratura". Ela venceu os preconceitos e persistiu na área jurídica. Hoje é um dos nomes mais respeitados do Direito Administrativo.

Para Maria Sylvia, o advogado do Estado está sujeito a um duplo regime estatutário — o da OAB e o dos servidores públicos. Por isso, ele exerce duplamente a função social. E por vezes, se encontra em zonas de conflito entre o interesse do Estado e o da autoridade administrativa. "O interesse particular busca a sentença favorável. O interesse público, a sentença justa", explica a professora, lembrando que a missão da Justiça é descobrir e fixar a verdade.

É justamente por causa dessas possíveis zonas de conflito que a autonomia da advocacia pública é tão fundamental. Maria Sylvia defende a tese de que não existe órgão totalmente desvinculado de um dos três poderes, dentro da hierarquia do Estado. Para ela, a AGU e o Ministério Público fazem parte do Poder Executivo para fins de atribuição de competência. Mas isso não significa ter ações subordinadas. Pelo contrário. "O exercício das funções não pode estar subordinado ao ente administrativo e por isso, a estabilidade funcional é tão importante. Não é para proteger o servidor e sim o exercício da função pública." Em palestra nesta quarta-feira (15/11), durante o III Seminário Nacional sobre Advocacia de Estado, em Recife, a escritora defendeu três importantes ações para autonomia da Advocacia da União. Em primeiro lugar, as atribuições de defesa do Estado só podem ser exercidas, segundo a Constituição Brasileira, por servidores concursados para o cargo de advogado da União. Isso inclui as nomeações nas consultorias jurídicas, comuns na maioria dos Ministérios, inclusive durante o governo Lula. "Só o ingresso por concurso público dá direito à estabilidade e a estabilidade abre a possibilidade de isenção dos pareceres", afirmou Maria Sylvia.

Outro ponto importante é a busca da autonomia financeira da AGU, que poderá reverter em independência institucional de fato. A terceira conquista para a autonomia da advocacia pública, segundo a palestrante, é a escolha do advogado-geral dentro dos integrantes da carreira. "A possibilidade de exoneração gera subordinação. É indispensável que todos os cargos em comissão sejam providos por integrantes da AGU."

Revista **Consultor Jurídico**, 15 de novembro de 2006.



Mundo sem fronteiras

AGU precisa de especialistas em Direito Internacional

O país precisa urgentemente de advogados da União especializados em ações de interesse de conflitos internacionais, nas cortes estrangeiras e nas cortes arbitrais. No entanto, ao longo dos anos, a Advocacia-Geral da União tem se mostrado desinteressada pela relação à advocacia internacional do Estado. A constatação é do advogado da União Antenor Pereira Madruga Filho, que atua no Ministério da Justiça.

Para ele, esta é a síntese de um quadro que demonstra crescente demanda por profissionais qualificados. "Hoje, todas as áreas têm uma face internacional, onde faltam advogados. A idéia é de que a AGU pudesse ocupar esses espaços direcionando para a administração pública advogados da União com a formação jurídica correspondente", afirmou Madruga Filho, durante palestra no III Seminário Nacional sobre Advocacia do Estado, em Recife, que vai até sexta-feira (17/11).

Durante muitos anos, a defesa de interesses e conflitos internacionais ficou delegada à diplomacia do Estado e não à Advocacia do Estado. Isso tem mudado. O Brasil é parte em diversas ações em cortes estrangeiras, tanto como autor quanto, principalmente, como réu. Diante desta realidade, a União se vê

obrigada a se pronunciar e isso tem de ser feito por meio de seus advogados. “As relações internacionais se transformam cada vez mais jurídicas e menos políticas”, alerta Madruga Filho. Um dos exemplos é na área de Direitos Humanos ou no âmbito da Organização Mundial do Comércio.

“A AGU está na contramão desta demanda.” Para o palestrante, é possível fazer uma previsão para o futuro a partir do que se vê no presente: o governo nunca olhou para a área internacional e isso já tem sérios reflexos na defesa do Estado. Resta o desafio: não deixar que a Advocacia-Geral da União permaneça como advocacia parcial da União, diz Madruga Filho.

Revista **Consultor Jurídico**, 15 de novembro de 2006.



AGÊNCIA BRASIL

16 de Novembro de 2006 - 18h01

Advogados da União discutem ações para recuperar dinheiro público desviado em corrupção

Marcia Wonghon

Repórter da Agência Brasil

Recife - Associação Nacional dos Advogados da União (Anauni) promove até amanhã, em Recife, de seminário para debater, entre outros temas, a defesa do Estado e as ações para recuperar o dinheiro público desviado por meio de corrupção.

Segundo o presidente da instituição, José Kozima, dados do Tribunal de Contas da União (TCU), indicam que de cada R\$ 3 do governo federal destinados para obras públicas nos municípios, apenas R\$ 1 chega ao destino. “Acreditamos (que o desvio) que é devido à fragilidade no trabalho de consultoria e assessoramento no âmbito dos ministérios, que as vezes é exercido por pessoas que ocupam cargos comissionados e não se submeteram a concurso público, como os demais profissionais do direito”.

Kozima ressaltou que o seminário pretende oferecer qualificação aos advogados que atuam na defesa do patrimônio público, com ações de recuperação de recursos desviados, processos administrativos disciplinares contra servidores públicos e em consultorias jurídicas para garantir a legalidade dos atos administrativos.

Durante o evento serão apresentadas experiências de atuação nas advocacias gerais da Itália e da Espanha.
